DECRETO nº 1.841/2.025,

de 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Ata de Posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paulistânia cuja reunião foi realizada em 20 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paulistânia as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:
- ANA CECILIA BIANCHI DE SOUZA ASSIS – RG nº 43.033.950-1SSP.SP – CPF/MF nº 317.638.778-41;

VICE-PRESIDENTE:
- ANTONIO PAULO GRANCHI – RG nº 8.479.305-3 SSP.SP – CPF/MF nº 815.395688-49;

SECRETÁRIA GERAL:
- ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA – RG nº 45.570.186-6 SSP.SP – CPF/MF nº 361.994.838-04

TESOUREIRO:
- DENNIS CALDEIRA DA SILVA – RG nº 41.918.482-X SSP.SP – CPF/MF nº 373.872.078-28

Artigo. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 24 de março de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1841/2025, em fls. 30, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 24 de março de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal